



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22**

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº24/2025.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vila Nova dos Martírios-MA, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025

AUTORIA DOS VEREADORES: JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO e MANOEL FERREIRA DA SILVA.

ASSUNTO: BLOQUETEAMENTO DAS RUAS, MATRIZ, CONSÓRCIO MIRA E PRINCIPAL EM CURVELÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art. 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A FAZER O BLOQUETEAMENTO DA RUA CONSÓRCIO MIRA EM CURVELÂNDIA, PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM: GOVERNO FEDERAL, EMENDAS PARLAMENTARES DE DEPUTADOS FEDERAIS OU SENADORES DA REPÚBLICA, GOVERNO DO ESTADO, INDICAÇÕES DE DEPUTADOS ESTADUAIS OU ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO NOSSO MUNICÍPIO.

A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: O bloqueamento de rua é muito importante porque melhora a vida das pessoas que moram e circulam por ali.

1. **Diminui a poeira e a lama** – em dias de sol ou de chuva, a rua fica mais limpa e segura.
2. **Facilita o acesso** – carros, motos, bicicletas e até ambulâncias passam com mais facilidade.
3. **Valoriza a comunidade** – deixa o bairro mais bonito e organizado.
4. **Ajuda na saúde** – menos poeira e sujeira significam menos problemas respiratórios e doenças.
5. **Reduz buracos e alagamentos** – melhora o escoamento da água e a durabilidade da via.

Em resumo: o bloqueamento das ruas é cuidar das pessoas que vivem nela, oferecendo mais dignidade, segurança e qualidade de vida.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR

MANOEL FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

